



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2017/2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2019 FOLHA nº 001

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº52/2019: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2019


OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO ESPECÍFICO EM CAMPEONATOS DE FUTEBOL DE CAMPO DESENVOLVIDOS PELA CREM - COMISSÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DE BANDEIRANTES, E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PARANÁ, SENDO ELES : 1º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO VETERANO; 2º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPOAMADOR 1ª DIVISÃO; 3º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO AMADOR 2ª DIVISÃO; 4º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO CATEGORIA INFANTIS

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 15 de abril de 2019.

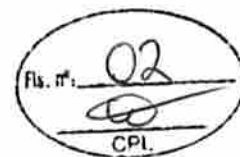

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

Setor de Compras



Bandeirantes, 27 de Março de 2019

Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO ESPECÍFICO EM CAMPEONATOS DE FUTEBOL DE CAMPO DESELVONVIDOS PELA CREM – COMISSÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DE BANDEIRANTES, E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PARANÁ, SENDO ELES:**

- 1º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO VETERANO
- 2º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO AMADOR 1ª DIVISÃO
- 3º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO AMADOR 2ª DIVISÃO
- 4º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO CATEGORIA INFANTIS

Conforme Memorando nº 111/2019, e termo de referência em anexo.

Educação = 590 FR 103

600 FR 103

610 FR 104

Atenciosamente,



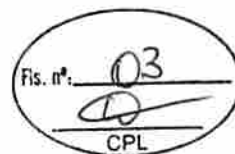
ANTÔNIO DONIZETTI DE SOUZA
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

Setor de Compras



Bandeirantes, 27 de Março de 2019

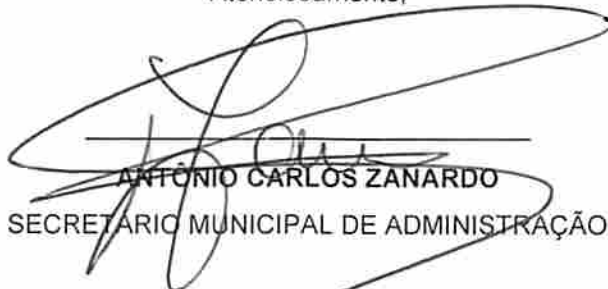
Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento licitatório para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO ESPECÍFICO EM CAMPEONATOS DE FUTEBOL DE CAMPO DESELVONVIDOS PELA CREM – COMISSÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DE BANDEIRANTES, E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PARANÁ, SENDO ELES:**

- 1º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO VETERANO
- 2º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO AMADOR 1ª DIVISÃO
- 3º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO AMADOR 2ª DIVISÃO
- 4º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO CATEGORIA INFANTIS

Conforme Memorando nº 111/2019, e termo de referência em anexo.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

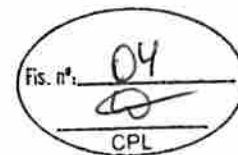
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

Setor de Compras



Bandeirantes, 27 de Março de 2019

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO ESPECÍFICO EM CAMPEONATOS DE FUTEBOL DE CAMPO DESELVONVIDOS PELA CREM – COMISSÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DE BANDEIRANTES, E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PARANÁ, SENDO ELES:

**1º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO VETERANO
2º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO AMADOR 1ª DIVISÃO
3º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO AMADOR 2ª DIVISÃO
4º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO CATEGORIA INFANTIS**

Conforme Memorando nº 111/2019, e termo de referência em anexo.

Encaminha-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

LINO MARTINS

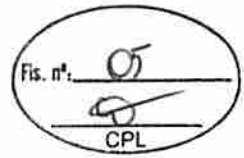
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

Setor de Compras



QUANTITATIVO


OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO ESPECÍFICO EM CAMPEONATOS DE FUTEBOL DE CAMPO DESELVONVIDOS PELA CREM – COMISSÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DE BANDEIRANTES, E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PARANÁ, SENDO ELES:

- 1º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO VETERANO
- 2º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO AMADOR 1ª DIVISÃO
- 3º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO AMADOR 2ª DIVISÃO
- 4º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO CATEGORIA INFANTIS

Conforme Memorando nº 111/2019, e termo de referência em anexo.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	30	BOLA FUTEBOL DE CAMPO, TECNOLOGIA: TERMOTEC; TECNOLOGIA: TERMOTEC, MATERIAL: PU, 11 GOMOS, DIAMETRO: 68 A 70 CM, PESO: 410 Á 450 GRAMAS, CAMARA ARBILITY, MIOLO SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	185,00	5550,00
2	1000	MEDALHA DE OURO	3,00	3.000,00
3	1000	MEDALHA DE PRATA	3,00	3.000,00
4	1000	MEDALHA DE PRATA	3,00	3.000,00
	TOTAL			14.550,00

Bandeirantes, 27 de Março de 2019

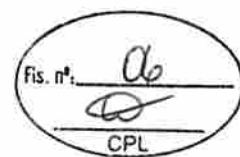

ANTONIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

Setor de Compras



SOLICITAÇÃO

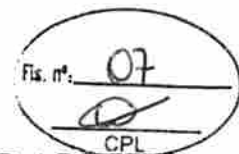
Solicitamos através desta, a abertura de processo para aquisição de aquisição de materiais esportivos para uso específico em campeonatos de futebol de campo deselvonvidos pela CREM – Comissão Recreativa E Desportiva De Bandeirantes, e a Secretaria de Educação do Município de Bandeirantes – Paraná, sendo eles:

- 1º Campeonato de Futebol em Campo Veterano
- 2º Campeonato de Futebol em Campo Amador 1ª Divisão
- 3º Campeonato de Futebol em Campo Amador 2ª Divisão
- 4º Campeonato de Futebol em Campo Categoria Infantis

Conforme Memorando nº 111/2019, e termo de referência em anexo.

Bandeirantes, 27 de Março de 2019


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

JUSTIFICATIVA

Venho através deste, justificar a solicitação encaminhada no memorando nº 111/2019, de 27 de março de 2019, que tem por objetivo a compra de 30 bolas de Futebol de Campo e 3.000 medalhas para uso específico em campeonatos de futebol de campo desenvolvidos pela CREM – Comissão Recreativa E Desportiva De Bandeirantes, e a Secretaria de Educação do Município de Bandeirantes – Paraná, sendo eles: 1º Campeonato de Futebol em Campo Veterano; 2º Campeonato de Futebol em Campo Amador 1ª Divisão; 3º Campeonato de Futebol em Campo Amador 2ª Divisão; 4º Campeonato de Futebol em Campo Categoria Infantis.

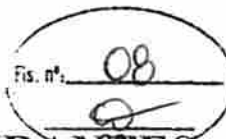
O município realiza no decorrer do ano vários eventos e projetos esportivos pela CREM - Comissão Recreativa e Desportiva de Bandeirantes. A solicitação dos materiais, será para atender as necessidades que as atividades requerem, proporcionando a sua realização de acordo com os padrões necessários.

Destarte, conforme demonstrado acima, venho solicitar a compra de 30 bolas de Futebol, e 3.000 medalhas para o uso nas atividades desenvolvidas pela CREM - Comissão Recreativa e Desportiva de Bandeirantes. Assim, sendo solicitamos a Vossa Senhoria que autorize o pedido.

É nossa justificativa.

Bandeirantes, 27 de março de 2019.

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
BANDEIRANTES - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

MEMORANDO Nº 111/2019

BANDEIRANTES, 27 DE MARÇO DE 2019

De: Secretaria de Educação e Cultura

Para: Secretaria de Administração – Antônio Carlos Zanardo

Enviar a Vossa Senhoria

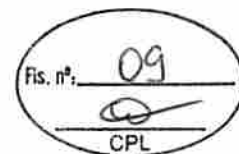
Temos o prazer de: Solicitar a Vossa Senhoria

Comunicar a Vossa Senhoria

Dispensa de licitação para aquisição de materiais esportivos para uso específico em campeonatos de futebol de campo desenvolvidos pela CREM – Comissão Recreativa E Desportiva De Bandeirantes, e a Secretaria de Educação do Município de Bandeirantes – Paraná, sendo eles: 1º Campeonato de Futebol em Campo Veterano; 2º Campeonato de Futebol em Campo Amador 1ª Divisão; 3º Campeonato de Futebol em Campo Amador 2ª Divisão; 4º Campeonato de Futebol em Campo Categoria Infantis.

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
BANDEIRANTES - PR

THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO-ME
CNPJ:21.012.758/0001-10
INSC EST: 906.74754-50
RUA: PREFEITO JOSÉ MARIO JUNQUEIRA – 213 – LOJA 1
CENTRO – BANDEIRANTES-PR CEP: 86360-000
TEL: (43) 3145-0189



ORÇAMENTO VALIDO POR 60 DIAS

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	30	BOLA FUTEBOL DE CAMPO, TECNOLOGIA: TERMOTEC, MATERIAL: PU, 11 GOMOS, DIAMETRO: 68 á 70 CM, PESO: 410 Á 450 GRAMAS, CÂMARA ARBILITY, MIOLO SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	185,00	5.550,00
2	1000	MEDALHA DE OURO	3,00	3.000,00
3	1000	MEDALHA DE PRATA	3,00	3.000,00
4	1000	MEDALHA DE BRONZE	3,00	3.000,00
			TOTAL R\$ 14.550,00	


BANDEIRANTES 07 DE MARÇO DE 2019

21.012.758/0001-10
THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO-ME
RUA PREFEITO JOSÉ MARIO JUNQUEIRA, 213 - CENTRO
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR

Fis. nº: 10
[assinatura]
CPL

KUADRADOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 03.775.336/0001-14
INSC EST: 90210190000
RUA: AVENIDA DISTRITO FEDERAL- 1320 - JARDIM PROGRESSO
PARANAVAÍ-PR CEP: 87701-310
TEL: (44) 9913-0105
(44) 3422-4184

ORÇAMENTO VALIDO POR 60 DIAS.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	30	BOLAS CAMPO OFICIAL MATERIAL PU, CÂMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, CONTRUÇÃO: TERMOTEC, CAMADA INTERNA DE NEOGEL, MIOLO CÁPSULA REMOVÍVEL, CIRCUNFERENCIA 68-70 CM, PESO 410-450 GRAMAS.	188,00	5.640,00
2	1000	MEDALHA DE OURO	3,40	3.400,00
3	1000	MEDALHA DE PRATA	3,40	3.400,00
4	1000	MEDALHA DE BRONZE	3,40	3.400,00

TOTAL R\$ 15.840,00


PARANAVAÍ 07 DE MARÇO DE 2019

03.775.336/0001-14
Kuadrados Industria e Comércio
de Artigos Esportivos Ltda.
AV. DISTRITO FEDERAL, 1320 - JARDIM PROGRESSO
CEP 87701-310 - PARANAVAÍ - PARANÁ

O que você procura hoje?

Seja

prime

Baixar o APP

Kit

Ata 15% de volta

Festa Shoptime

Clubem

Marcas Exclusivas

Cartão Shoptime

Ofert

Aniversário
shoptime

Já entre no clima com
R\$10 de desconto

use o cupom:
NOVOPRESENTE

GARANTA JÁ O SEU

*Válido para sua primeira compra. Confira as regras

Futebol



Medalha Gedeval Grande Bronze (contém 02unids) 55mm

(Cód.22050440)



Tamanho
Grande

Grande

Ata 15% de volta no **LOJÃO DOS ESPORTES**

até R\$ 400, 14% de desconto

R\$ 10,99

COMPRAR



R\$ 10,99 com Amz e recebe R\$ 0,55 (5% de volta)

R\$ 10,99 no cartão Shoptime

Este produto é vendido por uma loja parceira com garantia do Shoptime! Você recebe o que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro

Calcular frete e prazo
86360-000

OK

Entrega

Convencional

Frete

R\$ 14,90

Prazo

8 dias úteis

Destaques da categoria



Chuteira Topper Campo Slick 2 BRS 4138513

4 ofertas a partir de R\$ 89,90



Camisa Flamengo Home 2018 - Torcedor Adulto - Masculina

16 ofertas a partir de R\$ 139,90 a partir de R\$ 95,40 sem juros



Chuteira Topper Champion IV indoor - Azul/Preto

R\$ 15,00 a partir de



Camisa Flamengo Adidas 1 Rubro-Negra 2015 2016 Sem Patrocínio - B30679

2 ofertas a partir de R\$ 129,90 a partir de R\$ 46,63 sem juros

Produtos Patrocinados



Camisa São Paulo Under Armour 2015

3 ofertas a partir de R\$ 119,90 a partir de R\$ 49,05 sem juros



Bola De Futsal Mirim F5 Pro Sub-13 - Kagiva

2 ofertas a partir de R\$ 49,90 a partir de R\$ 34,80 sem juros



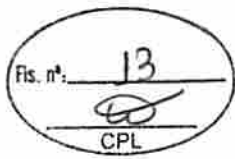
Mala Topper Sport M

R\$ 11,00 a partir de



Bola Kagiva Futsal F5 Brasil

1 oferta a partir de R\$ 42,25 sem juros



Destaques da categoria



Camisa do Flamengo 1 - Torcedor - 2019 - Masculina - Lançamento

3 ofertas a partir de R\$ 11,99
de R\$ 44,97



Camisa Corinthians Libertados C/ Patch Feminina

2 ofertas a partir de R\$ 11,99



Bola Topper Society Maestro Td2

2 ofertas a partir de R\$ 11,99



Luva Goleiro Futebol Campo - Bones - Adulto - Pentágol

9 ofertas a partir de R\$ 47,88

Informações do produto

Ficha técnica

Avaliações

★★★★★
Seja o primeiro a avaliar

AVALIAR PRODUTO

Os principais destaques



Smart TV LED 40" Philco Ptv40e60snc Full HD com Conversor Digital 2 HDMI...

R\$ 549,00
de R\$ 649,00



BATOM TINTA - LOVE LIP COLOR - KIT LOVE RED e LOVE CHERRY - DNA ITAL

R\$ 11,99



Smartphone Samsung Galaxy J6 32GB Dual Chip Android 8.0 Tela 5.6" Octa...

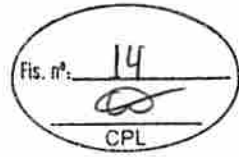
27 ofertas a partir de R\$ 149,00
de R\$ 259,00



Fritadeira Sem Óleo Britânia Air Fry Pro Saúde 3,2 Litros Preta - 1400W

R\$ 199,00
29 ofertas a partir de R\$ 129,00
de R\$ 229,00

Produtos que você viu



Medalhão Gedeval Ouro (contém 02unids) 62mm

ver imagem

Sugestão de Produtos

- [chuteira society](#)
- [chuteira](#)
- [chuteiras de campo](#)
- [bola de futebol](#)
- [chuteiras](#)
- [chuteira futsal](#)
- [bola de futsal](#)
- [camisa do flamengo](#)

Flamengo 4003-1070

Atendimento

Anuncie

Catálogo

Atendimento

Marketplace

Assista: NET (24/529) | SKY (31) | G+ TV (78) | Paralelo

Mais informações

Mais informações

Voltar

Institucional

Parceiros

Dúvidas

Serviços

Cartão Shoptime

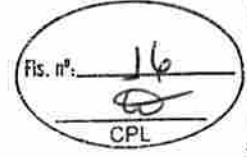
TV Shoptime

Arre Digital

O que você está procurando?



Entrar



Aproveite e leve também



Bola Topper Futebol Campo Maestro Pro Cpo



Bola Futebol Campo Topper Samba Pro




Bola Futebol Campo Penalty S11 R2 V

CARRINHO

[Continuar comprando](#)

[CONCLUIR COMPRA](#)

PRODUTO	PROMOÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO
 Bola de Futebol Campo Penalty Brasil 70 Pró LX Vendido e Enviado por: Esporte Legal Tamanho: Único Cor: Branco-Amarelo Ref: # D23-2543-078-01 Remover		1 ▲	R\$ 199,90 R\$ 189,90

Digite o cep para calcular o frete: 86360-000

FRETE ESPORTE LEGAL R\$ 23,38
11 a 13 dias úteis

Seu Cupom poderá ser adicionado na tela de pagamento.

DESCONTOS R\$ 0,00

TOTAL **R\$ 213,28**
5x de R\$ 42,66

[Limpar Carrinho](#)

[Continuar comprando](#)

[CONCLUIR COMPRA](#)

CENTRAL DE RELACIONAMENTO

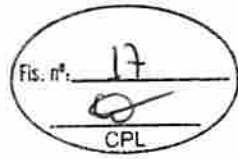
Preparada para esclarecer suas dúvidas.

Trabalhe conosco
Política de privacidade

[Precisa de Ajuda?](#)



Copyright ©2000 - 2018 www.netshoes.com.br. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Todo o conteúdo do site, todas as fotos, imagens, logotipos, marcas, dizeres, som, software, conjunto imagem, layout, trade dress, aqui veiculados são de propriedade exclusiva da NS2.COM Internet S.A. É vedada qualquer reprodução, total ou parcial, de qualquer elemento de identidade, sem expressa autorização. A violação de qualquer direito mencionado implicará na responsabilização cível e criminal nos termos da Lei. NS2.Com Internet S/A - CNPJ: 09.339.936/0001-16
Rua Vergueiro, 943 - Liberdade - CEP01504-001 - São Paulo - SP



O que você está procurando?

medalhas

Lista de Desejos

Entrar



Todas as categorias

TV NSports

Cartão NCard

Baixe o App

Cartão Presente

Lançamentos

Ofertas

2 POR R\$ 99,90

Home / medalhas

Tipo de Produto

- Acessório 88
- Colecionáveis 52
- Suportes e Ganchos 4

Gênero

- Masculino 109
- Feminino 113

Tamanho

- Único

Marca

- AX Esportes 12
- Bronx 10
- Gedeval 20

Preço

- Menos de R\$ 10 33
- R\$ 10 - R\$ 20 11
- R\$ 50 - R\$ 80 22
- R\$ 90 - R\$ 200 80

Cor

- Bronze 12
- Dourado 5
- Incolor 15

Material

Promoções

- COLLECTION 1
- LANÇAMENTO 3

Departamento

Desconto

- 6% - 16% 19
- 21% - 26% 5

Tipo

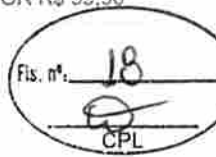
- Medalha 24
- Outros 8
- Papelaria 5

RESULTADOS DE BUSCA PARA "MEDALHAS"

Exibindo: 1 - 42 de 144 resultados

Ordenar por

- Mais
- Vendidos



Medalha AX Esportes 30mm Honra ao Mérito Dourada-FA465
 R\$ 3,00 R\$ 2,80
 1x de R\$ 2,80

Ver similares



Medalha Gedeval Mini Ouro 29mm
 R\$ 2,27
 1x de R\$ 2,27

Ver similares



Medalha Gedeval Pequena Ouro 34mm
 R\$ 2,64
 1x de R\$ 2,64

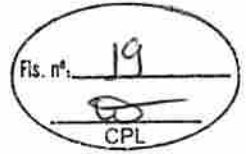
Ver similares



Medalha Gedeval Mini Bronze 29mm
 R\$ 2,27
 1x de R\$ 2,27

Ver similares





Instalação

Clube

Mostrar não disponíveis

PUBLICIDADE

Medalha Gedeval Mini Prata 29mm
R\$ 2,27

1x de R\$ 2,27

Ver similares

Medalha AX Esportes 30mm Honra ao
Mérito Prateada - FA465

R\$ 3,00 R\$ 2,80

1x de R\$ 2,80

Ver similares



Medalha Gedeval Pequena Prata 34mm
R\$ 2,64

1x de R\$ 2,64

Ver similares

Medalha Gigante AX Esportes 64mm
Futebol em Alto Relevo 3D Dourada -
FA489

R\$ 9,72

1x de R\$ 9,72

Ver similares



Porta Medalhas Win Corrida
R\$ 99,90

2x de R\$ 49,95

(1)

Ver similares

Medalha AX Esportes 40mm Honra ao
Mérito Alto Relevo Dourada Dupla-Face -
FA471

R\$ 5,98 R\$ 5,58

1x de R\$ 5,58

Ver similares



Medalha AX Esportes 55mm Honra ao
Mérito Dourada-FA468-Pç
R\$ 7,66 R\$ 7,15

Medalha Vitória Futebol 50mm - Bronze
R\$ 8,90 R\$ 6,50

1x de R\$ 6,50

1x de R\$ 7,15

Ver similares



Medalha AX Esportes Futebol Retangular

40x60 Bronzeada - FA469

R\$ 13,14 R\$ 12,26

1x de R\$ 12,26

Ver similares

Ver similares

-20%



Medalha Vitória Honra ao Mérito 50mm -

Bronze

R\$ 8,30 R\$ 6,50

1x de R\$ 6,50

Ver similares



Medalha Gedeval Média Ouro 44mm

R\$ 4,08

1x de R\$ 4,08

Ver similares

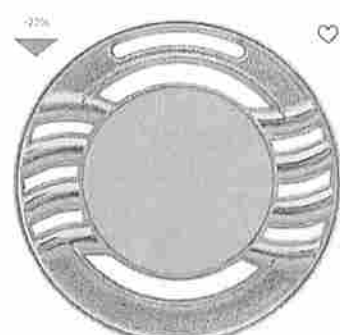


Medalha Gedeval 35mm Ouro Com Fita

R\$ 14,90

1x de R\$ 14,90

Ver similares



Medalha Vitória - 65mm - Bronze

R\$ 12,90 R\$ 10,00

1x de R\$ 10,00

Ver similares



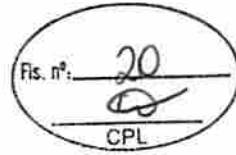
Medalha Gedeval Média Bronze 44mm

R\$ 4,08

1x de R\$ 4,08

Ver similares





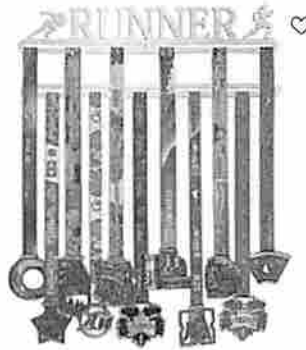
Medalha AX Esportes 55mm Honra ao Mérito Prateada FA468-Pç
R\$ 7,65 R\$ 7,15
1x de R\$ 7,15
Ver similares



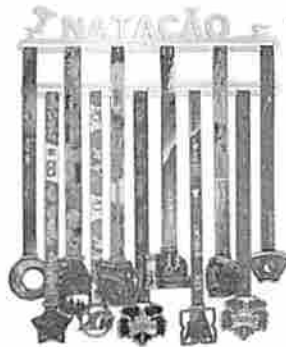
Medalha Rema Pequena Ouro 36mm
R\$ 3,36
1x de R\$ 3,36
Ver similares



Porta Medalhas Voleibol
R\$ 79,90
2x de R\$ 39,95
Ver similares



Porta Medalhas Win Corrida - Runner
R\$ 99,90
2x de R\$ 49,95
***** (1)
Ver similares



Porta Medalhas Natação Masculino - Natação
R\$ 99,90
2x de R\$ 49,95
Ver similares



Medalha Gedeval Pequena Bronze 34mm
R\$ 2,64
1x de R\$ 2,64
Ver similares





Medalha AX Esportes 35mm Honra ao Mérito Dourada-FA466-Pç
R\$ 4,33 R\$ 4,04
1x de R\$ 4,04

Ver similares



Medalha Vitória Honra ao Mérito 50mm - Bronze
R\$ 8,30 R\$ 6,50
1x de R\$ 6,50

Ver similares



Medalha Gedeval 45Mm Ouro Com Fita
R\$ 19,90
1x de R\$ 19,90

Ver similares



Medalha Gedeval 45Mm Prata Com Fita
R\$ 19,90
1x de R\$ 19,90

Ver similares



Medalha Gigante AX Esportes 64mm Futebol em Alto Relevo 3D Prateada - FA489
R\$ 11,66 R\$ 10,89
1x de R\$ 10,89

Ver similares



Medalha Gedeval 35Mm Bronze Com Fita
R\$ 14,90
1x de R\$ 14,90

Ver similares





Autarquia Municipal de Educação

Rua Tamandaré, 115 - Barra Funda - Cep: 86800-210
APUCARANA - PR | CNPJ: 11.701924/0001-31
www.apucarana.pr.gov.br



Fis. nº: 21
CPL

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018, A QUE SE REFERE O PROCESSO Nº 40/2018 DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA.

ÓRGÃO: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA

NÚMERO DA ATA: 110/2018 DE 25 DE JUNHO DE 2018

PREGÃO Nº 26/2018

DATA DE REALIZAÇÃO: 25/06/2018

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: ALEXANDRE POSSEBOM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA PREMIAÇÕES REFERENTE ÀS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICA, CIENTÍFICA E DESPORTIVAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (AME).

AOS 25 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2018, NA SALA DE LICITAÇÕES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DA CONVOCAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO, REUNIRAM-SE O PREGOEIRO ALEXANDRE POSSEBOM E MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO MARIO HIDEHIKO YOSHIURA, DE ACORDO COM A PORTARIA 299/2017, PARA PROCEDER A SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DEFINIDAS NO EDITAL. ANTES DE INICIAR A FASE DE CREDENCIAMENTO, O PREGOEIRO INFORMOU OS PROCEDIMENTOS A SEREM REALIZADOS DURANTE A SESSÃO E QUE OS REPRESENTANTES PRESENTES TERÃO O MOMENTO OPORTUNO PARA LEVANTAR DÚVIDAS E QUESTIONAMENTOS.

LICITANTES CREDENCIADOS

FORNECEDOR	REPRESENTANTE	CPF/RG
1. P. FERREIRA E SILVA LTDA – ME	VINÍCIUS SIMÕES DA SILVA	036.274.839-01
2. CELSO ORTEGA DIAS PAINÉIS – ME	CELSO ORTEGA DIAS	125.342.768-24

CONSULTADA A LISTA DE IMPEDIDOS DE LICITAR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E DA UNIÃO, CONSTATOU-SE QUE AS LICITANTES ATENDEM AOS REQUISITOS DO EDITAL, TORNANDO-SE CREDENCIADAS PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS. ANTES DO INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES O PREGOEIRO INFORMOU AOS LICITANTES PRESENTES QUE UMA EMPRESA (NÃO SE IDENTIFICOU) CHEGOU APÓS O HORÁRIO LIMITE PARA PROTOCOLAR. NO ENTANTO OS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO NÃO RECERAM, POIS O HORÁRIO LIMITE JÁ HAVIA EXPIRADO. ELES INFORMARAM A REPRESENTANTE QUE DEVERIA CONVERSAR COM O PREGOEIRO PARA EXPOR OS MOTIVOS DA NÃO ENTREGA DOS ENVELOPES, ALGO QUE NÃO FOI FEITO PELA MESMA. A REPRESENTANTE ESTEVE PRESENTE NO INÍCIO DA SESSÃO, NÃO SE IDENTIFICOU E, APENAS PERGUNTOU SE A ATA DA SESSÃO ESTARÁ INSERIDA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. O PREGOEIRO INFORMOU A TODOS OS PRESENTES QUE ESTARÁ DISPONIBILIZADA NO MESMO LOCAL ONDE CONSTA



Autarquia Municipal de Educação

Rua Tamandaré, 115 - Barra Funda - Cep: 86800-210

APUCARANA - PR - CNPJ: 11.701924/0001-31


www.apucarana.pr.gov.br




O EDITAL. O PREGOEIRO INFORMOU AOS LICITANTES PRESENTES QUE APÓS O TÉRMINO DO HORÁRIO DO PROTOCOLO NÃO PODE RECEBER NENHUM ENVELOPE, POIS O HORÁRIO LIMITE É REGRA DO EDITAL E NÃO PODEMOS IR CONTRA O MESMO. O PROTOCOLO SERVE PARA QUE SEJAM CONSULTADOS OS CNPJ DAS EMPRESAS NOS SITES DO TRIBUNAL DE CONTAS DE UNIÃO E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ PARA VER SE NÃO HÁ NENHUM IMPEDIMENTO NA PARTICIPAÇÃO DAS MESMAS, ASSIM COMO ADIANTAMENTO DO EXPEDIENTE DA ATA. AINDA, EXEMPLIFICOU QUE O HORÁRIO DE PROTOCOLO SERVE COMO O HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES DE UM CONCURSO, QUANDO FECHA NINGUÉM ENTRA - REGRA GERAL. APÓS ESSA EXPLANAÇÃO DO PREGOEIRO, FORAM ABERTOS OS ENVELOPES DE PROPOSTAS DAS EMPRESAS CREDENCIADAS, ONDE OS MESMOS FORAM ABERTOS E ANALISADOS, VERIFICANDO-SE QUE AS EMPRESAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. PASSANDO-SE ENTÃO, PARA À FASE DE LANCES/NEGOCIAÇÃO. RESTOU DEVIDAMENTE CLASSIFICADA EM 1º (PRIMEIRO) LUGAR COM SEU VALOR TOTAL, CONFORME TABELA ABAIXO:

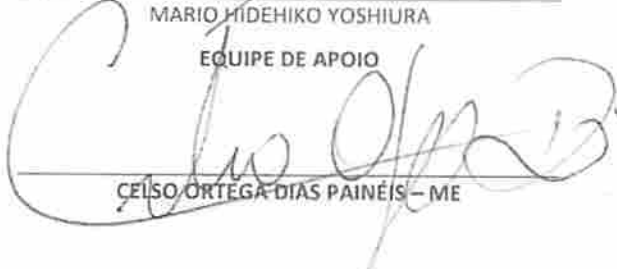
FORNECEDOR	LOTE/ITEM	VALOR TOTAL (R\$)
P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME	1 E 2/1	R\$88.120,00
	1 E 2/2	
	1 E 2/3	
	1 E 2/4	
CELSO ORTEGA DIAS PAINÉIS - ME	1 E 2/5	R\$26.400,00

DIANTE DA CLASSIFICAÇÃO FICA CONVOCADA A VENCEDORA PARA APRESENTAR SUA AMOSTRA NO PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, ATÉ 28/06/2018 ÀS 18:00 HS, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA, CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, Nº 25, CENTRO, 2º ANDAR, SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES AME. A FASE RECURSAL SERÁ APÓS A ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO. NADA MAIS HAVENDO, ENCERROU-SE, DESTA FORMA, ÀS 10H50MIN O PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 26/2018 COM FULCRO NAS ATRIBUIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL DE PREGÃO E, NADA MAIS HAVENDO, FOI LAVRADA ESTA ATA, QUE APÓS LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PREGOEIRO, PELO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO E PELOS REPRESENTANTES PRESENTES AO FINAL DA SESSÃO PÚBLICA. RESSALVANDO QUE O MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, AO ASSINAR ESTA ATA, ATESTA SUA PARTICIPAÇÃO E COLABORAÇÃO NO CERTAME, NÃO LHE APLICANDO AS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DE QUE TRATA O INCISO IV DO ART. 3º DA LEI 10.520/02.


ALEXANDRE POSSEBOM
PREGOEIRO


P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME


MARIO HIDEHIKO YOSHIURA
EQUIPE DE APOIO


CELSO ORTEGA DIAS PAINÉIS - ME

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 40/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA PREMIAÇÕES REFERENTE AS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICA, CIENTÍFICA E DESPORTIVAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (AME)

Expedição: 14/05/2018

Homologação:

Situação: Aberta

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	TROFÉU CONFECCIONADOS EM ARILICO COM ALTURA DE 20 CM, CHAPA COM ESPESSURA DE 4MM. COM BASE DE 2 CM	UN	52,2000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME		46,4500	-
	2	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS		51,8700	11,67

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	TROFÉU CONFECCIONADO EM ACRILICO COM ALTURA DE 25 CM, CHAPA COM ESPESSURA DE 4 MM. COM BASE DE 2 CM	UN	63,2000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME		56,2400	-
	2	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS		62,8700	11,79

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	TROFÉU CONFECCIONADO EM ACRILICO COM ALTURA DE 30 CM, CHAPA COM ESPESSURA DE 4 MM. COM BASE DE 2CM	UN	71,4500	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME		63,5900	-
	2	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS		70,8700	11,45

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	TROFÉU CONFECCIONADO EM ACRILICO COM ALTURA DE 35 CM, CHAPA COM ESPESSURA DE 4 MM. COM BASE DE 2 CM	UN	77,7000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME		69,1500	-
	2	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS		76,8700	11,16

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	5	MEDALHA EM ACRILICO CRISTAL 3 MM. RECORTE PERSONALIZADO COM 10,0 X 6,5 CM DE TAMANHO, FITA EM CETIM	UN	6,1800	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME		5,5000	-
	2	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS		6,1600	12,00

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
2	1	TROFÉU CONFECCIONADOS EM ARILICO COM ALTURA DE 20 CM, CHAPA COM ESPESSURA DE 4MM. COM BASE DE 2 CM	UN	52,2000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME		46,4500	-
	2	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS		51,8700	11,67

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
2	2	TROFÉU CONFECCIONADO EM ACRILICO COM ALTURA DE 25 CM, CHAPA COM ESPESSURA DE 4 MM. COM BASE DE 2 CM	UN	63,2000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME		56,2400	-
	2	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS		62,8700	11,79

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
2	3	TROFÉU CONFECCIONADO EM ACRILICO COM ALTURA DE 30 CM, CHAPA COM ESPESSURA DE 4 MM. COM BASE DE 2CM	UN	71,4500	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME		63,5900	-
	2	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS		70,8700	11,45

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 40/2018 - Pregão - Registro de Preços			
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA PREMIAÇÕES REFERENTE AS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICA, CIENTÍFICA E DESPORTIVAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (AME)			
Expedição: 14/05/2018	Homologação:	Situação: Aberta	

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
2	4	TROFÉU CONFECCIONADO EM ACRILICO COM ALTURA DE 35 CM, CHAPA COM ESPESSURA DE 4 MM. COM BASE DE 2 CM	UN	77,7000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1 P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME				69,1500	-
2 CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS				76,8700	11,16

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
2	5	MEDALHA EM ACRILICO CRISTAL 3 MM, RECORTE PERSONALIZADO COM 10,0 X 6,5 CM DE TAMANHO, FITA EM CETIM	UN	6,1800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1 P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME				5,5000	-
2 CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS				6,1600	12,00

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	TROFÉU CONFECCIONADOS EM ACRILICO COM ALTURA DE 20 CM, CHAPA COM ESPESSURA DE 4MM. COM BASE DE 2 CM	UN	52,2000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1 CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS				46,4000	-11,11
2 P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME				46,3500	-11,21
3 CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS				46,3000	-11,30
4 P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME				46,2000	-11,49
5 CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS				46,1000	-11,69
6 P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME				46,0000	-11,88
7 CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS				45,9000	-12,07
8 P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME				45,8500	-12,16
9 CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS				45,8000	-12,26
10 P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME				45,0000	-13,79
11 CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS				44,9000	-13,98
12 P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME				44,8000	-14,18
13 CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS				44,7000	-14,37
14 P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME				44,6000	-14,56
15 CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS				44,5000	-14,75
16 P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME				44,4000	-14,94
17 CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS				44,3000	-15,13
18 P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME				44,0000	-15,71
19 CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS				43,9000	-15,90
20 P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME				43,8000	-16,09
21 CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS				43,7000	-16,28
22 P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME				43,5000	-16,67
23 CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS				43,4000	-16,86
24 P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME				43,2000	-17,24
25 CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS				43,1000	-17,43
26 P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME				43,0000	-17,62
27 CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS				42,9000	-17,82
28 P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME				42,8000	-18,01
29 CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS				Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	TROFÉU CONFECCIONADO EM ACRILICO COM ALTURA DE 25 CM, CHAPA COM ESPESSURA DE 4 MM. COM BASE DE 2 CM	UN	63,2000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

CPL

Processo: 40/2018 - Pregão - Registro de Preços	Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA PREMIAÇÕES REFERENTE AS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICA, CIENTÍFICA E DESPORTIVAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (AME)
Expedição: 14/05/2018	Homologação: Situação: Aberta

1	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS	56,2000	-11,08
2	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME	56,0000	-11,39
3	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS	55,9000	-11,55
4	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME	55,5000	-12,18
5	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS	55,4000	-12,34
6	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME	55,3000	-12,50
7	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS	55,2000	-12,66
8	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME	55,0000	-12,97
9	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS	54,9000	-13,13
10	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME	54,8000	-13,29
11	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS	54,7000	-13,45
12	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME	54,5000	-13,77
13	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS	54,4000	-13,92
14	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME	54,3000	-14,08
15	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS	54,2000	-14,24
16	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME	54,1000	-14,40
17	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS	54,0000	-14,56
18	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME	53,8000	-14,87
19	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS	53,7000	-15,03
20	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME	53,5000	-15,35
21	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS	53,4000	-15,51
22	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME	53,3000	-15,66
23	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	TROFÉU CONFECCIONADO EM ACRÍLICO COM ALTURA DE 30 CM, CHAPA COM ESPESSURA DE 4 MM. COM BASE DE 2CM	UN	71,4500	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
1	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS	63,4000	-11,27		
2	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME	63,2000	-11,55		
3	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS	63,1000	-11,69		
4	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME	63,0000	-11,83		
5	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS	62,9000	-11,97		
6	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME	62,8000	-12,11		
7	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS	62,5000	-12,53		
8	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME	62,4000	-12,67		
9	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS	62,0000	-13,23		
10	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME	61,9000	-13,37		
11	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS	61,5000	-13,93		
12	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME	61,4000	-14,07		
13	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS	61,0000	-14,63		
14	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME	60,7500	-14,98		
15	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS	60,5000	-15,33		
16	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME	60,4000	-15,47		
17	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS	Declinou	-		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	TROFÉU CONFECCIONADO EM ACRÍLICO COM ALTURA DE 35 CM, CHAPA COM ESPESSURA DE 4 MM, COM BASE DE 2 CM	UN	77,7000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
1	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS	69,0000	-11,20		

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 40/2018 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA PREMIAÇÕES REFERENTE AS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICA, CIENTÍFICA E DESPORTIVAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (AME)		
Expedição: 14/05/2018	Homologação:	Situação: Aberta

2	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME	68,9000	-11,33
3	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS	68,5000	-11,84
4	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME	68,4000	-11,97
5	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS	68,0000	-12,48
6	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME	67,6000	-13,00
7	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS	67,0000	-13,77
8	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME	66,9000	-13,90
9	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS	66,5000	-14,41
10	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME	66,4000	-14,54
11	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS	66,0000	-15,06
12	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME	65,9000	-15,19
13	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS	65,5000	-15,70
14	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME	65,4000	-15,83
15	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS	65,0000	-16,34
16	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME	64,9000	-16,47
17	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS	64,5000	-16,99
18	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME	64,0000	-17,63
19	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS	63,8700	-17,80
20	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME	63,8000	-17,89
21	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	MEDALHA EM ACRÍLICO CRISTAL 3 MM, RECORTE PERSONALIZADO COM 10,0 X 6,5 CM DE TAMANHO, FITA EM CETIM	UN	6,1800	-
		Lance		Valor Unitário	%
		Fornecedor			
	1	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS		5,4000	-12,62
	2	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME		5,3500	-13,43
	3	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS		5,0000	-19,09
	4	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME		4,9500	-19,90
	5	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS		4,9000	-20,71
	6	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME		4,8500	-21,52
	7	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS		4,8000	-22,33
	8	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME		4,6000	-25,57
	9	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS		4,5000	-27,18
	10	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME		4,4000	-28,80
	11	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS		4,3000	-30,42
	12	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME		4,2000	-32,04
	13	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS		4,1000	-33,66
	14	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME		4,0000	-35,28
	15	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS		3,9000	-36,89
	16	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME		3,8000	-38,51
	17	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS		3,7000	-40,13
	18	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME		3,6500	-40,94
	19	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS		3,6000	-41,75
	20	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME		3,5000	-43,37
	21	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS		3,4000	-44,98
	22	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME		3,3500	-45,79
	23	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS		3,3000	-46,60
	24	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

CPL

Processo: 40/2018 - Pregão - Registro de Preços
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA PREMIAÇÕES REFERENTE AS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICA, CIENTÍFICA E DESPORTIVAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (AME)
 Expedição: 14/05/2018 Homologação: Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	1	TROFÉU CONFECCIONADOS EM ARILICO COM ALTURA DE 20 CM, CHAPA COM ESPESSURA DE 4MM. COM BASE DE 2 CM	UN	52,2000	-
Lance				Valor Unitário	%
Fornecedor					
1 CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS				42,9000	-17,82
2 P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME				42,8000	-18,01
3 CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS				Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	2	TROFÉU CONFECCIONADO EM ACRILICO COM ALTURA DE 25 CM, CHAPA COM ESPESSURA DE 4 MM. COM BASE DE 2 CM	UN	63,2000	-
Lance				Valor Unitário	%
Fornecedor					
1 CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS				53,4000	-15,51
2 P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME				53,3000	-15,66
3 CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS				Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	3	TROFÉU CONFECCIONADO EM ACRILICO COM ALTURA DE 30 CM, CHAPA COM ESPESSURA DE 4 MM. COM BASE DE 2CM	UN	71,4500	-
Lance				Valor Unitário	%
Fornecedor					
1 CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS				60,5000	-15,33
2 P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME				60,4000	-15,47
3 CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS				Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	4	TROFÉU CONFECCIONADO EM ACRILICO COM ALTURA DE 35 CM, CHAPA COM ESPESSURA DE 4 MM. COM BASE DE 2 CM	UN	77,7000	-
Lance				Valor Unitário	%
Fornecedor					
1 CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS				63,8700	-17,60
2 P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME				63,8000	-17,89
3 CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS				Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	5	MEDALHA EM ACRILICO CRISTAL 3 MM, RECORTE PERSONALIZADO COM 10,0 X 6,5 CM DE TAMANHO, FITA EM CETIM	UN	6,1800	-
Lance				Valor Unitário	%
Fornecedor					
1 CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS				3,4000	-44,98
2 P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME				3,3500	-45,79
3 CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS				3,3000	-46,60
4 P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME				Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	TROFÉU CONFECCIONADOS EM ARILICO COM ALTURA DE 20 CM, CHAPA COM ESPESSURA DE 4MM. COM BASE DE 2 CM	UN	52,2000	-
Classificação				Valor Unitário	%
Fornecedor					
1 P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME				42,8000	-
2 CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS				42,9000	0,23

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	TROFÉU CONFECCIONADO EM ACRILICO COM ALTURA DE 25 CM, CHAPA COM ESPESSURA DE 4 MM. COM BASE DE 2 CM	UN	63,2000	-
Classificação				Valor Unitário	%
Fornecedor					
1 P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME				53,2000	-
2 CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS				53,4000	0,19

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 40/2018 - Pregão - Registro de Preços				
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA PREMIAÇÕES REFERENTE AS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICA, CIENTÍFICA E DESPORTIVAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (AME)				
Expedição: 14/05/2018		Homologação:		Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%		
1	3	TROFÉU CONFECCIONADO EM ACRILICO COM ALTURA DE 30 CM, CHAPA COM ESPESSURA DE 4 MM. COM BASE DE 2CM	UN	71,4500	-		
Classificação				Valor Unitário	%		
				1	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME	60,4000	-
				2	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS	60,5000	0,17

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%		
1	4	TROFÉU CONFECCIONADO EM ACRILICO COM ALTURA DE 35 CM, CHAPA COM ESPESSURA DE 4 MM. COM BASE DE 2 CM	UN	77,7000	-		
Classificação				Valor Unitário	%		
				1	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME	63,8000	-
				2	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS	63,8700	0,11

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%		
1	5	MEDALHA EM ACRILICO CRISTAL 3 MM, RECORTE PERSONALIZADO COM 10,0 X 6,5 CM DE TAMANHO, FITA EM CETIM	UN	6,1800	-		
Classificação				Valor Unitário	%		
				1	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS	3,3000	-
				2	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME	3,3500	1,52

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%		
2	1	TROFÉU CONFECCIONADOS EM ACRILICO COM ALTURA DE 20 CM, CHAPA COM ESPESSURA DE 4MM. COM BASE DE 2 CM	UN	52,2000	-		
Classificação				Valor Unitário	%		
				1	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME	42,8000	-
				2	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS	42,9000	0,23

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%		
2	2	TROFÉU CONFECCIONADO EM ACRILICO COM ALTURA DE 25 CM, CHAPA COM ESPESSURA DE 4 MM. COM BASE DE 2 CM	UN	63,2000	-		
Classificação				Valor Unitário	%		
				1	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME	53,3000	-
				2	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS	53,4000	0,19

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%		
2	3	TROFÉU CONFECCIONADO EM ACRILICO COM ALTURA DE 30 CM, CHAPA COM ESPESSURA DE 4 MM. COM BASE DE 2CM	UN	71,4500	-		
Classificação				Valor Unitário	%		
				1	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME	60,4000	-
				2	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS	60,5000	0,17

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%		
2	4	TROFÉU CONFECCIONADO EM ACRILICO COM ALTURA DE 35 CM, CHAPA COM ESPESSURA DE 4 MM. COM BASE DE 2 CM	UN	77,7000	-		
Classificação				Valor Unitário	%		
				1	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME	63,8000	-
				2	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS	63,8700	0,11

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%		
2	5	MEDALHA EM ACRILICO CRISTAL 3 MM, RECORTE PERSONALIZADO COM 10,0 X 6,5 CM DE TAMANHO, FITA EM CETIM	UN	6,1800	-		
Classificação				Valor Unitário	%		
				1	CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS	3,3000	-
				2	P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME	3,3500	1,52

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

HISTÓRICO DO PREGÃO

CPL

Processo: 40/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA PREMIAÇÕES REFERENTE AS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICA, CIENTÍFICA E DESPORTIVAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (AME)

Expedição: 14/05/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Fornecedor: CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	5	MEDALHA EM ACRILICO CRISTAL 3 MM, RECORTE PERSONALIZADO COM 10,0 X 6,5 CM DE TAMANHO, FITA EM CETIM	UN	6.000,0000	3,3000	19.800,0000
2	5	MEDALHA EM ACRILICO CRISTAL 3 MM, RECORTE PERSONALIZADO COM 10,0 X 6,5 CM DE TAMANHO, FITA EM CETIM	UN	2.000,0000	3,3000	6.600,0000
Total do Fornecedor						26.400,0000

Fornecedor: P. FERREIRA E SILVA LTDA - ME

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	TROFÉU CONFECCIONADOS EM ACRILICO COM ALTURA DE 20 CM, CHAPA COM ESPESSURA DE 4MM, COM BASE DE 2 CM	UN	300,0000	42,8000	12.840,0000
1	2	TROFÉU CONFECCIONADO EM ACRILICO COM ALTURA DE 25 CM, CHAPA COM ESPESSURA DE 4 MM, COM BASE DE 2 CM	UN	300,0000	53,3000	15.990,0000
1	3	TROFÉU CONFECCIONADO EM ACRILICO COM ALTURA DE 30 CM, CHAPA COM ESPESSURA DE 4 MM, COM BASE DE 2CM	UN	300,0000	60,4000	18.120,0000
1	4	TROFÉU CONFECCIONADO EM ACRILICO COM ALTURA DE 35 CM, CHAPA COM ESPESSURA DE 4 MM, COM BASE DE 2 CM	UN	300,0000	63,8000	19.140,0000
2	1	TROFÉU CONFECCIONADOS EM ACRILICO COM ALTURA DE 20 CM, CHAPA COM ESPESSURA DE 4MM, COM BASE DE 2 CM	UN	100,0000	42,8000	4.280,0000
2	2	TROFÉU CONFECCIONADO EM ACRILICO COM ALTURA DE 25 CM, CHAPA COM ESPESSURA DE 4 MM, COM BASE DE 2 CM	UN	100,0000	53,3000	5.330,0000
2	3	TROFÉU CONFECCIONADO EM ACRILICO COM ALTURA DE 30 CM, CHAPA COM ESPESSURA DE 4 MM, COM BASE DE 2CM	UN	100,0000	60,4000	6.040,0000
2	4	TROFÉU CONFECCIONADO EM ACRILICO COM ALTURA DE 35 CM, CHAPA COM ESPESSURA DE 4 MM, COM BASE DE 2 CM	UN	100,0000	63,8000	6.380,0000
Total do Fornecedor						88.120,0000

Total Geral

114.520,0000

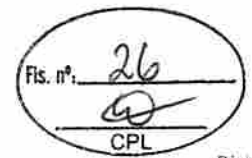
C



Município de Bandeirantes

Solicitação 111/2019

Termo de Referência



Página: 1

Solicitação		Emissão em	Quantidade de itens
Número	Tipo	16/04/2019	4
111	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
3116565	VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS	159/2019	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
30001	Departamento da Comissão Recreativa e Esportiva Municipal - CREM	EM ATÉ 30 DD APÓS O	
Órgão		Prazo	
Nome		Dias	
03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Entrega		Local	
		NA COMISSÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DE BANDEIRANTES - CREM	

Descrição:

AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO ESPECÍFICO EM CAMPEONATOS DE FUTEBOL DE CAMPO DESENVOLVIDOS PELA CREM - COMISSÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DE BANDEIRANTES, E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PARANÁ, SENDO ELES : 1º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO TERANO; 2º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPOAMADOR 1ª DIVISÃO; 3º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO AMADOR 2ª DIVISÃO; 4º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO CATEGORIA INFANTIS

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020127	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO, TECNOLOGIA: TERMOTEC; TECNOLOGIA: TERMOTEC,	UN	30,00	185,00	5.550,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 001 DEPARTAMENTO DA COMISSÃO RECREATIVA E ESPORTIVA MUNICIPAL - CREM 12.361.1201-6006 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00590	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		30,00		5.550,00
020128	MEDALHAS DE OURO	UN	1.000,00	3,00	3.000,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 001 DEPARTAMENTO DA COMISSÃO RECREATIVA E ESPORTIVA MUNICIPAL - CREM 12.361.1201-6006 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00590	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		1.000,00		3.000,00
020129	MEDALHAS DE PRATA	UN	1.000,00	3,00	3.000,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 001 DEPARTAMENTO DA COMISSÃO RECREATIVA E ESPORTIVA MUNICIPAL - CREM 12.361.1201-6006 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00590	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		1.000,00		3.000,00
020130	MEDALHAS DE BRONZE	UN	1.000,00	3,00	3.000,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 001 DEPARTAMENTO DA COMISSÃO RECREATIVA E ESPORTIVA MUNICIPAL - CREM 12.361.1201-6006 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00590	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		1.000,00		3.000,00
TOTAL					14.550,00
TOTAL GERAL					14.550,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.001.12.361.1201.6006		14.550,00
Cod 00590	Fonte 00103 G.Fonte E	14.550,00
Cod 00600	Fonte 00103 G.Fonte E	0,00
Cod 00610	Fonte 00104 G.Fonte E	0,00



Município de Bandeirantes

Solicitação 111/2019

Termo de Referência

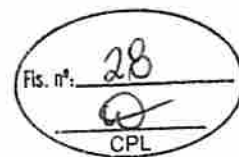


VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CULTURA

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 52/2019

Bandeirantes, 15 de abril de 2019

Ref.: Dispensa de Licitação - 25/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO ESPECÍFICO EM CAMPEONATOS DE FUTEBOL DE CAMPO DESENVOLVIDOS PELA CREM - COMISSÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DE BANDEIRANTES, E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PARANÁ, SENDO ELES : 1º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO VETERANO; 2º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPOAMADOR 1ª DIVISÃO; 3º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO AMADOR 2ª DIVISÃO; 4º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO CATEGORIA INFANTIS**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

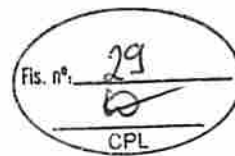
CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Leonel Lourenço Carrasco – OAB PR. 47.683
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 52/2019

Bandeirantes, 15 de abril de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 25/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade e, em seguida a Assessoria Jurídica. Informamos que, o valor global para AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO ESPECÍFICO EM CAMPEONATOS DE FUTEBOL DE CAMPO DESENVOLVIDOS PELA CREM - COMISSÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DE BANDEIRANTES, E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PARANÁ, SENDO ELES : 1º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO VETERANO; 2º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPOAMADOR 1ª DIVISÃO; 3º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO AMADOR 2ª DIVISÃO; 4º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO CATEGORIA INFANTIS R\$ 14.550,00(quatorze mil quinhentos e cinquenta reais).

Colha-se manifestação


Cibele Gusmano Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

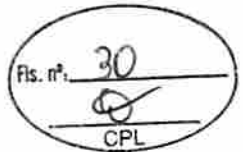

João Roberto Cosmo
Membro


Alexandro Beretta
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.460/2019

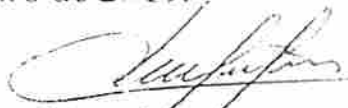
LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão de Licitação para o exercício de 2019, os funcionários CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.459.549-78; LUANA RIBEIRO GOULART BARBOSA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.647.474-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 066.185.649-64; e JOÃO ROBERTO COSMO, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.811.495-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, sob a presidência da primeira, e como suplentes FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA, ALEXANDRO BERETTA e MARCOS DE MORAES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2019.



Lino Martins

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

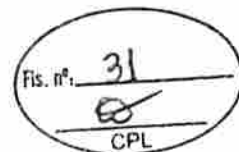
O presente ato foi publicado na edição
nº 965 do dia 09/01/2019
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escriturário
Portaria nº 5.249/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO ESPECÍFICO EM CAMPEONATOS DE FUTEBOL DE CAMPO DESENVOLVIDOS PELA CREM - COMISSÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DE BANDEIRANTES, E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PARANÁ, SENDO ELES: 1º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO VETERANO; 2º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPOAMADOR 1ª DIVISÃO; 3º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO AMADOR 2ª DIVISÃO; 4º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO CATEGORIA INFANTIS.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	0590/103	0300112361120160063390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	0600/103	0300112361120160063390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	0610/104	0300112361120160063390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

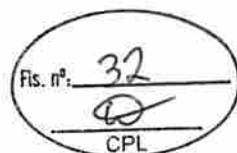
Bandeirantes, 15 de abril de 2019.


Jaciani Carolina Milani Dellamura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 52/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 15 de abril de 2019.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 25/2019-PMB- PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO ESPECÍFICO EM CAMPEONATOS DE FUTEBOL DE CAMPO DESENVOLVIDOS PELA CREM - COMISSÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DE BANDEIRANTES, E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PARANÁ, SENDO ELES : 1º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO VETERANO; 2º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPOAMADOR 1ª DIVISÃO; 3º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO AMADOR 2ª DIVISÃO; 4º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO CATEGORIA INFANTIS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.550,00(quatorze mil quinhentos e cinquenta reais)

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e nos parágrafos da Lei 8.666/93, para o exercício de 2019, no montante de R\$ 14.550,00 (quatorze mil quinhentos e cinquenta reais), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 15 de abril de 2019.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

à vista.
 à prazo.

Origem de Recursos:

Próprios.
 Vinculados à convênios.

Bandeirantes-PR, 15 de abril de 2019.

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110764050-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE NAZARO FURTADO MARINHO		(mãe) SEBASTIANA ESTER FOGATTI MARINHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1984	IDENTIDADE (número) 77528385	Orgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 046.845.939-16			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA FREI RAFAEL PRONER			NÚMERO 425
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA IBC	CEP 86360000	
MUNICÍPIO BANDEIRANTES			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PREFEITO JOSE MARIO JUNQUEIRA			NÚMERO 213
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86360000	
MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) neto@escritoriojordan.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4782201 Atividades secundárias 4763602 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.012.758/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Thiago Aparecido Fogatti Marinho - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 15/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Lourenço Macias Nogueira</i> Lourenço Macias Nogueira RG 6.214.543-9 21 JAN, 2015	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2015 SOB NÚMERO 2015005375 Protocolo: 15/059377-5 DE 19/01/2015 <i>Lourenço Macias Nogueira</i> RG 6.214.543-9 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL		



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) JOSE NAZARO FURTADO MARINHO		(mãe) SEBASTIANA ESTER FOGATTI MARINHO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1984		IDENTIDADE (número) 77528385		Código Empregador SESP	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		UF PR		CPF (número) 040.845.939-16	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA FREI RAFAEL PRONER				NÚMERO 425	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA IBC		CEP 86360000	
MUNICÍPIO BANDEIRANTES				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:					
ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO			
060	INSCRIÇÃO				
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO			
NOME EMPRESARIAL THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO					
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA FREI RAFAEL PRONER				NÚMERO 425	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA IBC		CEP 86360000	
MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL) thiagofogattimarinho@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 4782201 Atividades secundárias: 4763602 4791400		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DILGÉ FISCAL DE OUTRA UF NIRE anterior		SEDE DA JUNTA COMERCIAL DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO CPL 2 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal e/ou gerente) <i>Thiago Aparecido Fogatti Marinho</i>					
DATA DA ASSINATURA 21/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Isaias Gomes da Silva Jr.</i> RG 5.942.600-4 RELATOR 22 AGO. 2014			AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2014 SOB NÚMERO 41107640507 Protocolo: 14/469624-9, DE 22/08/2014 <i>Sebastião Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL		





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110764050-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alta referente à filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) JOSE NAZARO FURTADO MARINHO		(mãe) SEBASTIANA ESTER FOGATTI MARINHO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1984	IDENTIDADE (número) 77528385	Orgão Emissor SESP	UF PR	CPF (número) 046.845.939-16
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA FREI RAFAEL PRONER				NÚMERO 425
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA IBC	CEP 86360000	
MUNICÍPIO BANDEIRANTES			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PREFEITO JOSE MARIO JUNQUEIRA				NÚMERO 213
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86360000	
MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) neto@ascritoriordani.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4782201 Atividades secundárias 4763602 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.012.758/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNATIVA <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Thiago Aparecido Fogatti Marinho - ME</i>				
DATA DA ASSINATURA 15/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sebastião Motta</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Lourenço Macias Nogueira</i> RG 6.214.643-9 21 JAN. 2015		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/01/2015 SOB NÚMERO: 20150593775 Protocolo: 15/059377-5, DE 15/01/2015 <i>Sebastião Motta</i> Loureço Macias Nogueira RG 6.214.643-9 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL		



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		NIRE (NIRE FISCAL) (preencher associado ao seu registro e NIRE)	
41107640507		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JOSE NAZARO FURTADO MARINHO		SEBASTIANA ESTER FOGATTI MARINHO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero)	Orgão emissor	UF
11/11/1984	77528385	SESP	PR
CPF (pessoa)			
046.845.939-16			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)			NÚMERO
RUA FREI RAFAEL PRONER			423
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	
XXX	VILA IBC	86360-000	
MUNICÍPIO	UF		BR
Bandeirantes	PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO - ME			ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc)			NÚMERO
RUA PREFEITO JOSE MARIO JUNQUEIRA			213
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	
LOJA 1	CENTRO	86350-000	
MUNICÍPIO	UF		PAÍS
Bandeirantes	PR		BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
mto@escritoriojordani.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
20.000,00	vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E		
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE		
Atividade Secundária	PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO		
4751003, 4763601, 4763602, 4763604, 4781400	VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPORTE DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
01/09/2014	21.012.758/0001-10		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
20/03/2018			
DEPERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001564275	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2018 16:37 SOB Nº 20181189325.
PROTOCOLO: 181188325 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801094882. NIRE: 41107640507.
THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO - ME


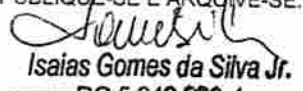

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

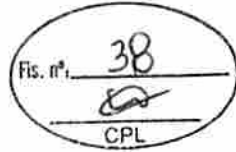
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ 	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILHO DE (pai) JOSE NAZARO FURTADO MARINHO		(mãe) SEBASTIANA ESTER FOGATTI MARINHO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1984	IDENTIDADE (número) 77528385	Orgão Emissor SESP	UF PR	CPF (número) 046.845.939-16	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA FREI RAFAEL PRONER				NÚMERO 425	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA IBC		CEP 86360000	
MUNICÍPIO BANDEIRANTES				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:					
ATO 030	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FREI RAFAEL PRONER				NÚMERO 425	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA IBC		CEP 86360000	
MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) thiagofogattimarinho@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS				
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4782201 Atividades secundárias 4763602 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) Thiago Aparecido Fogatti Marinho 21/08/2014 Tabellionato de Notas de Bandeirantes					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  Isaias Gomes da Silva Jr. RG 5.942.500-4 / REVIATOR 22 AGO. 2014		AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/08/2014 SOB NÚMERO: 11107640507 Protocolo: 144896248 DE 22/08/2014 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL			





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



DIVISÃO DA RECEITA


Exercício 2019	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 32422	Nº do Alvará 5416
--------------------------	--------------------------	---------------------------------	-----------------------------

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
na forma da Lei, concede licença a:

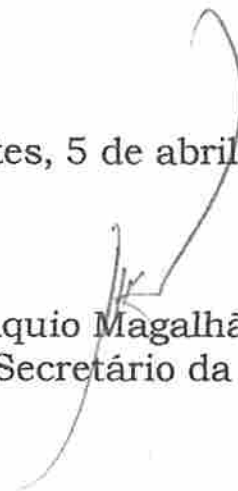
Razão Social: THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO- ME	
CNPJ/CPF: 21.012.758/0001-10	
Endereço: Rua Pref. José Mário Junqueira	Nº213
Bairro: Centro	
Atividade: Comércio Varejista de Calçados .	

Válido até 15/04/2020

Bandeirantes, 5 de abril de 2019.


Lino Martins
Prefeito Municipal




Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



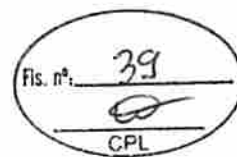
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000

CNPJ 76.235.753/0001-48



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 606 / 2019

Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 227891 THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO-ME

CPF/CNPJ: 21.012.758/0001-10

RG/IE:

Endereço: RUA PREFEITO JOSE MARIO JUNQUEIRA

Nº: 213

Compl: LOJA 01

Bairro: I.B.C.

Cidade: BANDEIRANTES

UF: PR

CEP: 86360000

e-mail:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 15:34:54 de 03/04/2019

Válida até 03/05/2019

Código de verificação: LMOD-BKEK

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Fis. nº. 40
CPL

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90674754-50	21.012.758/0001-10	09/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO - ME**
 Título do Estabelecimento **THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO**
 Endereço do Estabelecimento **RUA PREF. JOSE MARIO JUNQUEIRA, 213, LJ 1 - CENTRO - CEP 86360-000**
FONE: (43) 3542-4201
 Município de Instalação **BANDEIRANTES - PR, DESDE 09/2014**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS**
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	046.845.939-16	THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 03/05/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90674754-50

Enviado Eletronicamente via Internet
03/04/2019 15:53:43



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO**
CNPJ: 21.012.758/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:02:20 do dia 29/03/2019 <hora e data de Brasília>.

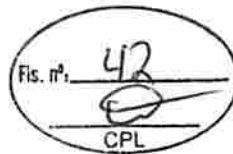
Válida até 25/09/2019.

Código de controle da certidão: **F0AD.7B6B.024A.2F75**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21012758/0001-10
Razão Social: THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO ME
Endereço: RUA PREF JOSE MARIO JUNQUEIRA 213 / CENTRO / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2019 a 15/04/2019

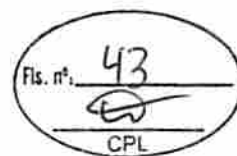
Certificação Número: 2019031702080075704696

Informação obtida em 03/04/2019, às 15:02:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.012.758/0001-10

Certidão nº: 170361358/2019

Expedição: 03/04/2019, às 15:22:20

Validade: 29/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.012.758/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

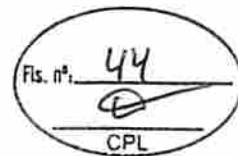
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019711342-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.012.758/0001-10
Nome: THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.012.758/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2014
NOME EMPRESARIAL THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PREFEITO JOSE MARIO JUNQUEIRA	NUMERO 213	COMPLEMENTO LOJA 1
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO BANDEIRANTES
ENDEREÇO ELETRÔNICO NETO@ESCRITORIO LORDANI.COM.BR	TELEFONE (43) 3542-4201	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

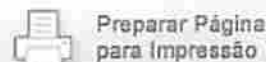
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/04/2019 às 15:22:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

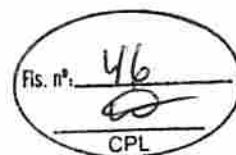


A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 90/2019.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 52/2019. Dispensa de Licitação nº. 25/2019.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO ESPECÍFICO EM CAMPEONATOS DE FUTEBOL DE CAMPO DESENVOLVIDOS PELA CREM - COMISSÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DE BANDEIRANTES E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado sob o nº. 25/2019, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos para uso específico em campeonatos de futebol de campo desenvolvidos pela CREM - Comissão Recreativa e Desportiva de Bandeirantes e Secretaria de Educação do Município de Bandeirantes-Pr.

Consta no presente certame: encaminhamento do Diretor de Compras; solicitação do Secretário de Administração; justificativa da Secretária de Educação e Cultura; despacho do Prefeito Municipal autorizando o pleito; 02 orçamentos; pesquisa de preços via internet; Pregão realizado pela Autarquia Municipal de Educação de Educação de Apucarana; Termo de Referência; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

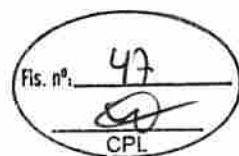
O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. - São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

Art. 22. São modalidades de licitação:

I - concorrência;

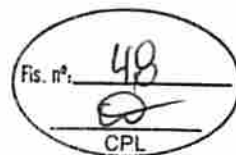
II - tomada de preços;

III - convite;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



IV - concurso;

V - leilão.

§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

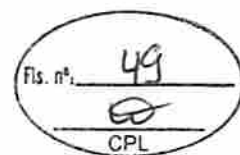
Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



(...);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Resta evidente que os valores orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

Imperioso, porém, ressaltar que cabe à Administração verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Deve, ainda, a Administração se atentar se os valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado, evitando-se um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

Diante do exposto, opino que, uma vez cumpridos todos os requisitos legais, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

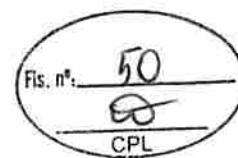
Bandeirantes, 17 de abril de 2019.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 52/2019

Bandeirantes, 15 de abril de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 25/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO ESPECÍFICO EM CAMPEONATOS DE FUTEBOL DE CAMPO DESENVOLVIDOS PELA CREM - COMISSÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DE BANDEIRANTES, E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PARANÁ, SENDO ELES : 1º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO VETERANO; 2º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPOAMADOR 1ª DIVISÃO; 3º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO AMADOR 2ª DIVISÃO; 4º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO CATEGORIA INFANTIS .

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO ESPECÍFICO EM CAMPEONATOS DE FUTEBOL DE CAMPO DESENVOLVIDOS PELA CREM - COMISSÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DE BANDEIRANTES, E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PARANÁ, SENDO ELES : 1º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO VETERANO; 2º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPOAMADOR 1ª DIVISÃO; 3º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO AMADOR 2ª DIVISÃO; 4º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO CATEGORIA INFANTIS**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da Lei 8.666/93.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente:


Cibele Gusmão Fontolan da Silva

Membros:


João Roberto Cosmo


Alexandre Beretta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 52/2019

Bandeirantes, 26 de fevereiro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 25/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2018, de 08 de janeiro de 2019, que declarou Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

Especificação de metas: THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	30	UND	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO. TECNOLOGIA: TERMOTEC: TECNOLOGIA: TERMOTEC, MATERIAL: PU, 11 GOMOS, DIÂMETRO: 68 A 70 CM, PESO: 410 À 450 GRAMAS, CÂMARA ARBILITY, MIOLO SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	185,00	5.550,00
02	1000	UND	MEDALHAS DE OURO	3,00	3.000,00
03	1000	UND	MEDALHAS DE PRATA	3,00	3.000,00
04	1000	UND	MEDALHAS DE BRONZE	3,00	3.000,00
V A L O R T O T A L					14.550,00

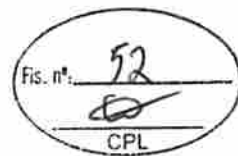
TOTAL: R\$ 14.550,00(quatorze mil quinhentos e cinquenta reais)

Para AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO ESPECÍFICO EM CAMPEONATOS DE FUTEBOL DE CAMPO DESENVOLVIDOS PELA CREM - COMISSÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DE BANDEIRANTES, E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PARANÁ, SENDO ELES : 1º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO VETERANO; 2º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPOAMADOR 1ª DIVISÃO; 3º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO AMADOR 2ª DIVISÃO; 4º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO CATEGORIA INFANTIS , no valor total R\$ 14.550,00(quatorze mil quinhentos e cinquenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.


LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



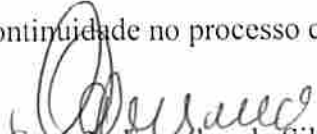
PROTOCOLO NUMERO: 52/2019

Bandeirantes, 26 de fevereiro de 2019

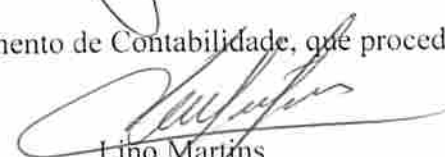
Ref.: Dispensa de Licitação - 25/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 25/2019 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO ESPECÍFICO EM CAMPEONATOS DE FUTEBOL DE CAMPO DESENVOLVIDOS PELA CREM - COMISSÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DE BANDEIRANTES, E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PARANÁ, SENDO ELES : 1º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO VETERANO; 2º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPOAMADOR 1ª DIVISÃO; 3º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO AMADOR 2ª DIVISÃO; 4º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO CATEGORIA INFANTIS** já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.


Cibele Gusmão Fomolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.


Lino Martins
Prefeito Municipal



Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Processo dispensa 25/2019

Data abertura: 15/04/2019 Data julgamento: 15/04/2019 Data homologação:

Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 21.012.758/0001-10	
			Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO	UN	30,00	185,00 *
002	MEDALHAS DE OURO	UN	1.000,00	3,00 *
003	MEDALHAS DE PRATA	UN	1.000,00	3,00 *
004	MEDALHAS DE BRONZE	UN	1.000,00	3,00 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				14.550,00

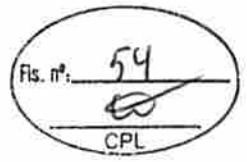
Fls. nº 53
CPL



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Processo dispensa 25/2019



Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 20127 BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO, TECNOLOGIA: TERMOTEC; TECNOLOGIA; TERMOTEC,				
554888377-8 THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO ME	21.012.758/0001-10	Habilitado		185,00
Item 002: 20128 MEDALHAS DE OURO				
554888377-8 THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO ME	21.012.758/0001-10	Habilitado		3,00
Item 003: 20129 MEDALHAS DE PRATA				
554888377-8 THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO ME	21.012.758/0001-10	Habilitado		3,00
Item 004: 20130 MEDALHAS DE BRONZE				
554888377-8 THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO ME	21.012.758/0001-10	Habilitado		3,00

Qtd. itens desertos 000

Qtd. itens frustrados 000



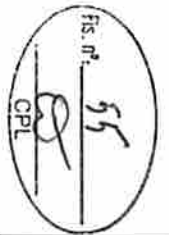
Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 25/2019

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 554888377-8 THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO ME Email: thiagofogattimarinho@hotmail.com		CNPJ: 21.012.759/0001-10	Telefone: 3145-0189	Status: Habilitado				14.550,00	
Representante: 554887503- THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO									
Lote 001 - Lote 001								14.550,00	
001	20127 BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO, TECNOLOGIA TERMOTEC; TECNOLOGIA TERMOTEC.	UN	30,00	Habilitado			185,00	5.550,00	*
002	20128 MEDALHAS DE OURO	UN	1.000,00	Habilitado			3,00	3.000,00	*
003	20129 MEDALHAS DE PRATA	UN	1.000,00	Habilitado			3,00	3.000,00	*
004	20130 MEDALHAS DE BRONZE	UN	1.000,00	Habilitado			3,00	3.000,00	*
VALOR TOTAL:								14.550,00	

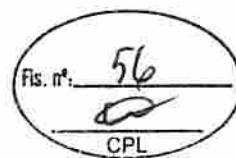




Município de Bandeirantes - 2019

Relação de Participantes

Processo dispensa 25/2019



Página: 1

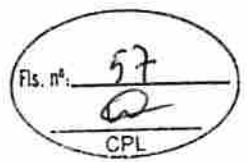
Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
55488377-B	21 012.758/0001-10	THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO ME	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			



Município de Bandeirantes - 2019

Situação por lote/itens

Processo dispensa 25/2019



Página: 1

Produto	Status
Fornecedor	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001	
Item 001: 20127 BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO, TECNOLOGIA: TERMOTEC; TECNOLOGIA: TERMOTEC, 554888377- THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO ME 21.012.758/0001-10 Habilitado	ADQUIRIDO 185,00
Item 002: 20128 MEDALHAS DE OURO 554888377- THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO ME 21.012.758/0001-10 Habilitado	ADQUIRIDO 3,00
Item 003: 20129 MEDALHAS DE PRATA 554888377- THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO ME 21.012.758/0001-10 Habilitado	ADQUIRIDO 3,00
Item 004: 20130 MEDALHAS DE BRONZE 554888377- THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO ME 21.012.758/0001-10 Habilitado	ADQUIRIDO 3,00

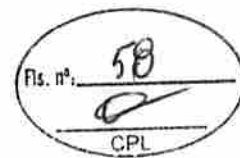
Qtde. itens vencedores 004
Qtde. itens frustrados 000
Qtde. itens desertos 000
Qtde. itens não apurados 000
Qtde. itens empatados 000
Qtde. itens empatados ME 000



Município de Bandeirantes - 2019

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 25/2019



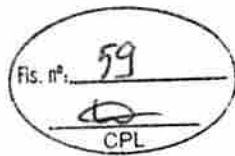
Página 1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 554888377-8 THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO ME CNPJ: 21.012.758/0001-10 Itens vencidos: 4		
Item 001	20127 - BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO, TECNOLOGIA: TERMOTEC,	185,00
Item 002	20128 - MEDALHAS DE OURO	3,00
Item 003	20129 - MEDALHAS DE PRATA	3,00
Item 004	20130 - MEDALHAS DE BRONZE	3,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

CONTRATO Nº. 100/2019- PMB

Contrato de Aquisição de Materiais que entre si celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES** e de outro **THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO**.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Rua Frei Rafael Proner nº 1.585, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.986.587-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 364.648.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO** estabelecido à Rua: Pref. José Mario Junqueira nº 213 loja 01, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, Cep: 86.360-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 21.012.758/0001-10 neste ato representado por seu proprietário Thiago Aparecido Fogatti Marinho, residente e domiciliado na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº.77528385, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 046.845.939-16 doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição de Materiais decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 25/2019-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

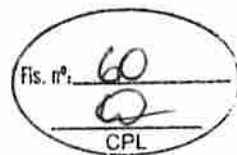
O presente tem por objeto: para **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO ESPECÍFICO EM CAMPEONATOS DE FUTEBOL DE CAMPO DESENVOLVIDOS PELA CREM - COMISSÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DE BANDEIRANTES, E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PARANÁ, SENDO ELES : 1º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO VETERANO; 2º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPOAMADOR 1ª DIVISÃO; 3º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO AMADOR 2ª DIVISÃO; 4º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO CATEGORIA INFANTIS** que a **CONTRATADA** se declara em condições de fornecer materiais em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 25/2019-PMB**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os materiais serão fornecidos em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo **CONTRATANTE** e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 25/2019-PMB - PMB e anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os materiais serão fornecidos mediante solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

Especificação de metas: **THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO**

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	30	UND	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO. TECNOLOGIA: TERMOTEC. TECNOLOGIA: TERMOTEC. MATERIAL: PU. 11 GOMOS. DIÂMETRO: 68 A 70 CM, PESO: 410 A 450 GRAMAS. CÂMARA ARBILITY. MIOLO SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	185,00	5.550,00
02	1000	UND	MEDALHAS DE OURO	3,00	3.000,00
03	1000	UND	MEDALHAS DE PRATA	3,00	3.000,00
04	1000	UND	MEDALHAS DE BRONZE	3,00	3.000,00
V A L O R T O T A L					14.550,00

TOTAL: R\$ 14.550,00(quatorze mil quinhentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga fornecer materiais objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 14.550,00(quatorze mil quinhentos e cinquenta reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da CND(Certidão Negativa de Débito) do INSS e CRF(Certificado de Regularidade do FGTS) em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

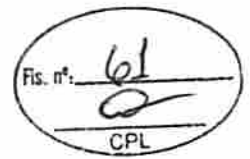
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	0590/103	0300112361120160063390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	0600/103	0300112361120160063390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	0610/104	0300112361120160063390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº _____, agência _____ do Banco _____, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para fornecer os materiais será de 30 (trinta) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

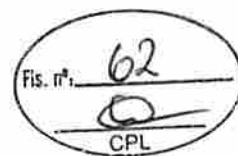
PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido fornecidos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **RS 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Se a **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum material fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.
- c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

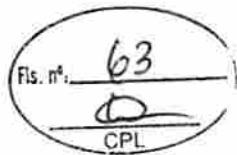
As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2019-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02(duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 15 de abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO
Thiago Aparecido Fogatti Marinho
Proprietário

Testemunhas:

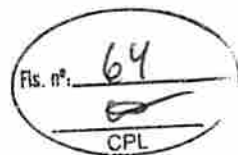
José Carlos Sitta
CPF. 205.604.869-87

Marcos de Moraes
CPF. 590.505.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2019- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2019-PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO ESPECÍFICO EM CAMPEONATOS DE FUTEBOL DE CAMPO DESENVOLVIDOS PELA CREM - COMISSÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DE BANDEIRANTES, E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PARANÁ, SENDO ELES : 1º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO VETERANO; 2º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPOAMADOR 1ª DIVISÃO; 3º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO AMADOR 2ª DIVISÃO; 4º CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CAMPO CATEGORIA INFANTIS

VALOR: R\$ 14.550,00(quatorze mil quinhentos e cinquenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	0590/103	0300112361120160063390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	0600/103	0300112361120160063390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	0610/104	0300112361120160063390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

Bandeirantes-PR, 15 de abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO
Thiago Aparecido Fogatti Marinho
Proprietário

